



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 054/2022 – Licitação

Porto União (SC), 21 de março de 2022.

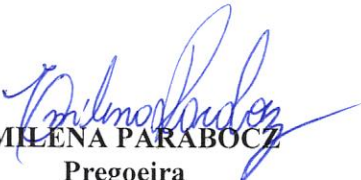
À  
Maria Eduarda Marschalk  
Assessoria Jurídica

Prezada,

Solicito Parecer Jurídico para alteração do Edital do Processo Licitatório 013/2022, Pregão Eletrônico 009/2022, conforme Ofício nº 129/2022/SME da Secretaria Municipal da Educação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**EMILENA PARABOCZ**  
Pregoeira  
Departamento de Licitações



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 129/2022/SME

Assunto: Retificação

Porto União, 21 de março de 2022.

Prezado Senhor

Solicitamos que seja retificado, o Ofício 103/2022 – SME, tendo por objeto a contratação de serviços de seguro automotivo, para o veículo da Secretaria Municipal da Educação.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VEÍCULO RENAULT – MASTER FURGÃO – PLACA RKL9D99 – ANO 2021 – MODELO 2022.	01	R\$ 2.557,35	R\$ 2.557,35

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VEÍCULO RENAULT – MASTER FURGÃO – PLACA RXL9D99 – ANO 2021 – MODELO 2022.	01	R\$ 2.557,35	R\$ 2.557,35

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI**  
Secretária Municipal da Educação

Porto União (SC), 22 de março de 2022.


**Processo Licitatório n. 013/2022 - Educação**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico n. 009/2022**

**PARECER JURÍDICO n. 187/2022**

**(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Após análise dos ofícios 129/2022/SME – Educação e 054/2022 – Licitação, com pedido de alteração do edital do referido Processo Licitatório, para que sejam acrescentadas novas observações quanto ao objeto licitado, recomendo a retificação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a fim de cumprir com o prazo legal entre a nova publicação do edital retificado e a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,

  
**Maria Eduarda Marschalk**  
**Advogada do Município de Porto União**  
**OAB/SC 61.207-A**